

# BOLETIM DA UFAM

Gabinete da Reitora

020a EDIÇÃO ESPECIAL-PAD

Data: 09/05/2016

# PORTARIA Nº 091/2016 - IEAA, de 05 de maio de 2016.

PRORROGAR por 30 (trinta) dias a Portaria Nº 067/2016-IEAA, datada de 04 de abril de 2016, que compõe a Comissão de Processo Administrativo de Sindicância do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente, para que sejam concluídas suas atividades, no que se refere ao Processo nº. 319/2016-IEAA. Dê-se ciência e cumpra-se.

### PORTARIA Nº 094/2016 - IEAA, de 06 de maio de 2016.

PRORROGAR por 30 (trinta) dias a Portaria Nº 066/2016-IEAA, datada de 04 de abril de 2016, que compõe a Comissão de Processo Administrativo de Sindicância do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente, para que sejam concluídas suas atividades, no que se refere ao Processo nº. 318/2016-IEAA. Dê-se ciência e cumpra-se.

## **PORTARIA** Nº 017/2016 – FM, de 09 de maio de 2016.

I. Aplicar sanção punitiva de suspensão por 30 (trinta) dias (Art. 114) à discente Vanessa Pereira Rezende, matrícula nº 20820502 a partir do dia 07/04/2016, com base nos itens II do Art. 109, e I, do Art. 110, de acordo com o Regimento Geral da UFAM/RGU. II. Determinar a matrícula da discente no submódulo Tocoginecologia (FSY009), imediatamente após cumprido o período da suspensão, para que cumpra todas as prerrogativas do Estágio Curricular Obrigatório, de acordo com o Regimento do Internato e com as Diretrizes Curriculares Nacionais. III. Encaminhar cópia desta decisão à Coordenação do Curso de Medicina para ciência e dotação das providências acadêmicas cabíveis (matrícula e realização do estágio em Tocoginecologia). IV. Encaminhar cópias do p.p à Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares — CPPAD, à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e à Diretoria Executiva. V. Dar ciência à discente, fornecendo-lhe cópia dos autos. DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

### PORTARIA Nº 1.235/2016, de 09 de maio de 2016.

I – T O R N A R S E M E F E I T O a Portaria GR nº 932/2016, de 04/04/2016. II - I N S T A U-R A R PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, composto pelos servidores abaixo designados, com o intuito de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as irregularidades apontadas na Solicitação de Auditoria nº 201313114/001, da Controladoria Geral da União, referentes a possível participação da Professora matrícula SIAPE nº 400807, lotada na Faculdade de Medicina, como sócia administradora de empresa privada, bem como demais fatos e atos ilícitos conexos, conforme consta no Processo nº 23105.003672/2013. Presidente: MIGUEL ÂNGELO DA SILVA, Docente/FCF/Matrícula SIAPE nº 399281. Membros: LUCIANA DA SILVA BRITO, Docente/ICB/Matrícula SIAPE nº 1567366; ROGÉRIO MONTEIRO ROCHA, Téc. Adm./ICB/Matrícula SIAPE nº 1505291. Dê-se ciência e cumpra-se.

Responsável: Ivamar Moreira da Silva. Projeto Gráfico: Daniela de Freitas Maciel Produção: Diretoria Executiva Impressão: Coordenadoria de Serviços Gráficos/UFAM Universidade Federal do Amazonas Av. Gal. Rodrigo Otávio Jordão Ramos, 3000 Campus Universitário - Aleixo CEP 69093-000 - Manaus - Amazonas Telefone (92) 3305 1489

# PORTARIA Nº 1.236/2016, de 09 de maio de 2016.

I – R E C O N D U Z I R COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, composta pelos servidores abaixo designados, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, a irregularidade ocorrida na sala 98 do Projeto ECOEM/ICHL, dia 08/08/2014, envolvendo o servidor matrícula SIAPE nº 401572, lotado na Diretoria Executiva/Protocolo Geral, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processo nº 23105.011430/2014. Presidente: PAULO EDUARDO PEREIRA LIMA, Téc. Administrativo/FAO/Matrícula SIAPE nº 1945794. Membros: LUIZA KEZY CARVALHO ARIRAMA, Téc. Administrativa/FAPSI/Matrícula SIAPE nº 1659417; SOCORRO MOREIRA SILVA, Téc. Administrativa/FEFF/Matrícula SIAPE nº 1174986. II – R E V O G A R a Portaria GR nº 782/2016, de 14/03/2016. Dê-se ciência e cumpra-se.